



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Projeto de lei do Poder Executivo nº. 12/2021

Diante do que consta na proposição em questão, especialmente pela justificativa que analisei do Poder Executivo, no sentido de que a suplementação servirá para obras de pavimentação no bairro São José, de conhecida necessidade do Município, **aplico, de ofício, o art. 145 do RI**, conferindo **urgência na tramitação** e com fundamento no art. 2º, §2º, da Portaria 05/2020 c/c Resolução 01/2020, todos desta egrégia Câmara Municipal, **designo sessão** para análise do projeto de lei para a **próxima sexta-feira**, 18:30, no **plenário virtual**, submetendo à apreciação da indicação ao Plenário Virtual, com a abreviação prevista no regimento da casa.

Solicite-se reunião extraordinária das comissões técnicas para análise da proposição, viabilizando o exame da matéria no Plenário Virtual desta egrégia Câmara Municipal.

Registre-se no SAPL. Convoque-se.

DIRCEU DE SOUZA
Presidente

Monte Carlo/SC, 27/04/2021